

PROCESSO F.A. nº 25.03.0564.001.00004-301

DESPACHO

R.h.,

Considerando o teor às fls. 15, 24 e 25, encaminho ao setor jurídico os autos do processo administrativo em epígrafe, para as devidas providências e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.

Expedientes necessários.

Maracanaú, 08 de maio de 2025.



Antonio Andson do Nascimento Melo
Agente Administrativo – 27.446
Procon Maracanaú